

RESOLUÇÃO Nº 207/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº: 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 29 de agosto de 2014, às 10 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8080/1990.

Considerando a Portaria GM/MS n.1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),


Considerando a Resolução n.004/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Itarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.060/2014 - CIR Metropolitana, que aprova a Declaração de Comando Único (DCU) dos Serviços Próprios de Média Complexidade Ambulatorial do município de **Itarana - ES**, com recursos financeiros a serem municipalizados no valor de R\$296.861,03/ano (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e um reais e três centavos), exceto o Hospital São Braz, CNES: 2629992.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de setembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde